



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei CMI n.º 023/2019**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Encontro Nacional de Motociclistas'", e dá outras providências.", de autoria do Vereador José Hervan Pignaton, protocolizado nesta Casa em 07/10/2019, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que trata de proposição que objetiva incluir no calendário oficial de eventos do município o "Encontro Nacional de Motociclistas" a ser realizado no município de Ibiracú, potencializando os atrativos turísticos da região. A urgência se faz necessária pois tal evento tem previsão para ocorrer ainda esse mês no município, sendo necessária sua apreciação para o lançamento de sua programação. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

*Nestes termos,
pede deferimento.*

Ibiracú-ES, em 08 de outubro de 2019.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador